



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2016 São Miguel do Fidalgo – PI, 04 de janeiro de 2016.

O prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo-PI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir a comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

Titulares:

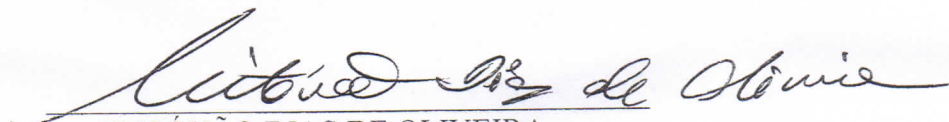
- **Presidente:** Miguel Coutinho Teixeira CPF Nº 591.525.083-15.
- **Secretária:** Luciana de Castro Macedo CPF Nº 032.232.913-26.
- **Membro:** Izonía Maria da Costa L. Coutinho CPF Nº 841.871.233-34.
- **E como Suplente:** Mailza Coutinho Leite CPF Nº 035.492.973-94.

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado o Sr. Miguel Coutinho Teixeira (Presidente da CPL) para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

PUBLIQUE-SE; DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI, 04 DE JANEIRO DE 2016.


CRISÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal